



CÂMARA MUNICIPAL

RUA ANTONINA JUNQUEIRA, 195 – CAIXA POSTAL 148

FONE/FAX: (19) 3633-4111

13870-200 – SÃO JOÃO DA BOA VISTA – S.P.

www.camarasjbv.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 006, DE 02 DE MARÇO DE 2006.

"Dispõe sobre o julgamento das Contas da Câmara Municipal de São João da Boa Vista no exercício de 2.004"

(autoria – Comissão de Finanças e Orçamento)

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, DECRETA:-

ARTIGO 1º:- Ficam aprovadas as contas da Câmara Municipal, ratificando o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no exercício de 2.004.

ARTIGO 2º:- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º:- Ficam revogadas as disposições em contrário.

FERNANDO JORGE NAGIB
Presidente

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos dois dias do mês de março do ano de dois mil e seis (02.03.2006).